



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº702/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo período de 30 dias, o prazo para que a Comissão designada através da Portaria nº819/2009 e prorrogada pela Portaria 492/2010, possa concluir os referidos trabalhos referente a Proposta do Regimento da Estatuinte desta Universidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 24 de setembro de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor